



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50060/2022

#### **Inexigibilidade de Licitação nº. 5/2022.**

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 25, inciso, II da Lei Federal n.º 8.666/93, venho RATIFICAR a presente dispensa.

Objeto: Contratação de curso de capacitação e treinamento para o Presidente da Câmara Municipal.

Adjudicado para:

FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA  
CNPJ nº. 02.980.103/0001-90.  
Valor: R\$ 2.246,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Atílio Vivacqua – ES, 03 de março de 2022.

***Gilcimar da Rocha Silva***  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*